



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 251/2026

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre a fila de espera para consultas com neuropediatras e psiquiatras infantis, e o fluxo de encaminhamentos no CER IV e CAPS, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações:

1. Qual é o número atual de crianças aguardando consulta com neuropediatra e psiquiatra infantil no município? Favor apresentar os dados segregados por especialidade e tempo de espera (0-6 meses, 6-12 meses, 1-2 anos e mais de 2 anos).
2. Existe um cronograma ou plano de metas estabelecido pela Secretaria de Saúde para a redução gradativa das filas de espera em neuropediatria e psiquiatria infantil? Se sim, qual a meta de redução para os próximos 6 (seis) meses?
3. Quantos profissionais destas especialidades atendem atualmente pela rede pública municipal (incluindo CER IV e convênios)? Há vagas em aberto ou editais de credenciamento vigentes?
4. Quais são os critérios técnicos utilizados para o encaminhamento de crianças ao CER IV e ao CAPS? Existe um protocolo de triagem para evitar que crianças aguardem na fila errada?
5. Estão sendo realizados treinamentos com os médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família para que a triagem e os encaminhamentos sejam feitos com maior precisão, evitando o represamento indevido no CAPS ou no CER IV?
6. Existe algum plano de contingência ou mutirão previsto para reduzir a fila de espera represada nos últimos dois anos?
7. Quais medidas a gestão tem adotado para tornar as vagas de especialistas mais atrativas e evitar a vacância de cargos na neuropediatria e psiquiatria infantil?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é fruto de uma crescente e alarmante demanda que este gabinete parlamentar vem recebendo diariamente. São inúmeras mensagens, relatos e apelos de mães, pais e profissionais da saúde e educação que denunciam o colapso na fila de espera para neuropediatria e psiquiatria infantil em nossa rede municipal.

A situação no CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) atingiu um nível crítico, com relatos de crianças que aguardam há mais de 24 meses por uma primeira consulta. Este cenário não é apenas um entrave burocrático; é um atentado ao desenvolvimento humano. Para uma criança com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou TDAH, o tempo é o recurso mais valioso.

A intervenção precoce representa o verdadeiro divisor de águas entre a autonomia e a dependência futura de uma criança. No contexto do neurodesenvolvimento, o tempo não é apenas um detalhe burocrático, mas um recurso biológico precioso. A demora no diagnóstico acarreta, primeiramente, a perda irreparável da janela de plasticidade cerebral, uma vez que o cérebro infantil possui sua maior capacidade de aprendizado e adaptação nos primeiros anos de vida. Cada mês passado em uma fila de espera significa uma oportunidade de desenvolvimento que não se recupera, transformando o que poderia ser estimulado agora em um desafio permanente no futuro.

Além das perdas biológicas, essa espera forçada gera graves atrasos escolares e sociais. Sem o laudo médico e o acesso às terapias adequadas, essas crianças enfrentam dificuldades severas de aprendizado e acabam sofrendo uma exclusão precoce no ambiente escolar, que deveria ser o espaço de sua evolução. Por fim, essa situação aprofunda a sobrecarga das famílias, especialmente as que estão em situação de vulnerabilidade econômica que não possuem condições de custear o setor privado. Esses pais e mães assistem, impotentes, ao retrocesso no desenvolvimento de seus filhos, o que gera um ciclo devastador de vulnerabilidade emocional e financeira.

Garantir a agilidade nesse atendimento é, portanto, uma questão de dignidade e justiça social.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Yasmin Hachem
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA70-6831-5ED7-DD24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 11:50:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FA70-6831-5ED7-DD24>